



SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/18 - SRP
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/18 - SRP
- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
- DECRETO Nº 2314/2018 - DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 - DISPÕE ACERCA DA EXTINÇÃO DO VÍNCULO DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL APOSENTADO(A), E DETERMINA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO(A) MESMO(A), NA FORMA DO ARTIGO 39, III, DA LEI 395/2009.
- DECRETO Nº 2315, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 - DETERMINA PONTO FACULTATIVO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 049/18 - SRP

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 049/18 - SRP, **Tipo:** Menor Valor Por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente, bisturi elétrico, eletrocardiógrafo e bomba de infusão, para manutenção da Secretaria de Saúde do Município de João Dourado/BA. **Data de Abertura: DIA 14 (QUATORZE) DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 30/10/18 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 050/18 - SRP

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 050/18 - SRP, **Tipo:** menor valor global. **Objeto:** Aquisição de ar condicionado tipo Split para atender às necessidades das Secretarias de João Dourado. **Data de Abertura: DIA 20 (VINTE) DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 30/10/18 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 044/2018** que tem como objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Hospital Dr. Benedito Ney, conforme Emenda Parlamentar de nº 12072.479000/1160-03, firmados entre a Prefeitura Municipal de João Dourado e o Ministério da Saúde, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras as Empresas: **DM IMAGEM COM DE PROD HOSP E SERV EM EQ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.656.144/0001-30, localizada na Av. Filipinas, 04, Felícia – Vitória da Conquista/BA, com valor global final R\$ 50.300,00 (cinquenta mil trezentos reais) no LOTE 01, **ELETROMED EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.483.355/0001-72, localizada na Rua Filomena Fernandes, 202, Centro – Capela do Alto Alegre/BA, com valor global final R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais) no LOTE 02 e LOTE 03 com valor global final R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) e **DENTAL ALTA MOGIANA – COM DE PROD ODONT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.375.249/0001-03, localizada a Rod. Abrão Assed, S/N, KM 53 e 450 metros, Sala 04, Ribeirão Preto/SP ofertou o menor valor global final de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil) reais, no LOTE 04.

João Dourado, **25 de outubro de 2018**.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRO

Fabrcio Cardoso Dourado
EQUIPE DE APOIO

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
EQUIPE DE APOIO



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:
licitação@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 2271 de 19 de fevereiro de 2018, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 044/2018**, que tem como objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Hospital Dr. Benedito Ney, conforme Emenda Parlamentar de nº 12072.479000/1160-03, firmados entre a Prefeitura Municipal de João Dourado e o Ministério da Saúde, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedoras as Empresas: **DM IMAGEM COM DE PROD HOSP E SERV EM EQ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.656.144/0001-30, localizada na Av. Filipinas, 04, Felícia – Vitória da Conquista/BA, com valor global final R\$ 50.300,00 (cinquenta mil trezentos reais) no LOTE 01, **ELETROMED EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.483.355/0001-72, localizada na Rua Filomena Fernandes, 202, Centro – Capela do Alto Alegre/BA, com valor global final R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais) no LOTE 02 e LOTE 03 com valor global final R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) e **DENTAL ALTA MOGIANA – COM DE PROD ODONT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.375.249/0001-03, localizada a Rod. Abrão Assed, S/N, KM 53 e 450 metros, Sala 04, Ribeirão Preto/SP ofertou o menor valor global final de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil) reais, no LOTE 04.

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 30 de outubro de 2018.

Daniely Aragão Sousa
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:
licitação@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 044/2018**, tipo menor valor por lote, destinado a aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Hospital Dr. Benedito Ney, conforme Emenda Parlamentar de nº 12072.479000/1160-03, firmados entre a Prefeitura Municipal de João Dourado e o Ministério da Saúde, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS: DM IMAGEM COM DE PROD HOSP E SERV EM EQ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.656.144/0001-30, localizada na Av. Filipinas, 04, Felícia – Vitória da Conquista/BA, com valor global final R\$ 50.300,00 (cinquenta mil trezentos reais) no LOTE 01, **ELETROMED EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.483.355/0001-72, localizada na Rua Filomena Fernandes, 202, Centro – Capela do Alto Alegre/BA, com valor global final R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais) no LOTE 02 e LOTE 03 com valor global final R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) e **DENTAL ALTA MOGIANA – COM DE PROD ODONT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.375.249/0001-03, localizada a Rod. Abrão Assed, S/N, KM 53 e 450 metros, Sala 04, Ribeirão Preto/SP ofertou o menor valor global final de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil) reais, no LOTE 04, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **23/10/2018**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
João Dourado, 30 de outubro de 2018.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal de João Dourado



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2314/2018 - DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe acerca da extinção do vínculo de servidor(a) municipalapostado(a), e determina a vacância do cargo público ocupadopelo(a) mesmo(a), na forma do artigo 39, III, da Lei 395/2009".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade (art. 37, caput, CF/88), de obediência obrigatória pela Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 39, inciso III, da Lei Municipal nº. 395/2009, determinando a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão / Memória de Cálculo encaminhada pelo INSS;

CONSIDERANDO o teor do art. 79 da Orientação Normativa SPS nº. 02/2009, do Ministério da Previdência Social (MPS), prevendo que "A concessão de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo, ainda que pelo RGPS, determinará a vacância do cargo";

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município que opina no sentido de que "a aposentadoria voluntária do servidor público estatutário municipal constitui-se em hipótese de incidência automática da norma de vacância do cargo (art. 39, III, Lei 395/09), extinguindo, por conseguinte, o vínculo jurídico até então existente entre o Município e o titular de cargo público de provimento efetivo",

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto do vínculo funcional do(a) servidor(a) público(a) municipal abaixo listado(a), em razão da aposentadoria voluntária, na forma do artigo 39, inciso III, da Lei Municipal 395/2009, determinando a vacância do cargo público ocupado pelo(a) seu(sua) respectivo(a) titular:

NOME	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
PAULO EDIMUNDO DA SILVA	237	004.651.125-36	01/04/2002	AUX. OPERACIONAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 30 de Outubro de 2018.

CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2315, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO
EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 01 DE
NOVEMBRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 31 de Outubro (quarta-feira) por
meio do qual se celebra o Dia do Evangélico e o feriado nacional de 02 de Novembro
(sexta-feira), Dia de Finados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no
dia 01 de novembro de 2018 (quinta-feira).

Parágrafo único - Os Secretários Municipais e demais dirigentes deverão
estipular ao seu setor de competência a forma de compensação por meio de horas extras,
nos dias subseqüentes.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 2º deste Decreto, os
serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade,
ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 30 de Outubro de 2018.


CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

